



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa orientar a Contratação de empresa especializada para fornecimento imediato de equipamentos de informática novos, compreendendo computadores desktop completos, notebooks e impressoras multifuncionais (tanque de tinta e alta produção), destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lagoa do Ouro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop completos, notebooks e impressoras multifuncionais), visando à modernização e adequação da infraestrutura tecnológica do Instituto de Previdência, justificando-se pela necessidade de substituição e complementação do parque tecnológico existente, garantindo maior eficiência, segurança da informação, continuidade dos serviços administrativos e melhoria no desempenho das atividades institucionais.

Os equipamentos especificados atendem aos requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade e durabilidade necessários ao adequado funcionamento das rotinas administrativas, assegurando economicidade, padronização tecnológica e suporte técnico adequado, conforme as exigências legais vigentes.

Ressalta-se que a disponibilização de equipamentos adequados constitui medida essencial à continuidade e à qualidade dos serviços públicos, estando a contratação alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e devidamente justificada, considerando os benefícios diretos à Administração Municipal e à coletividade.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5 "COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5 "	R\$ 3.360,75	4	Unidades	R\$ 13.443,00
2	NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB	R\$ 3.491,86	4	Unidades	R\$ 13.967,44





NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C - NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C, WINDOWS 11 PRO COM LICENÇA ORIGINAL A SER CONFERIDAS TECNICAMENTE, BATERIA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR, WEBCAM HD, TPM 2.0 E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS: PROCESSADOR •INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR •MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS, •FREQUÊNCIA MÍNIMA BASE: 1.3 GHZ •FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA: 4.5 GHZ •SUPORTE A TECNOLOGIAS: INTEL TURBO BOOST, HYPER-THREADING MEMÓRIA RAM •MÍNIMO 8 GB DDR5, EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 32 GB •FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR •COM SLOT DE EXPANSÃO ARMAZENAMENTO •SSD MÍNIMO 256 GB NVME PCIE •LEITURA E GRAVAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE •POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO OU SUBSTITUIÇÃO TELA •TAMANHO: 15,6" •RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD 1920 x 1080

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO, RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: PADRAO: A4, CARTA, OFICIO(215.9X355.6MM), OFICIO(215.9X340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM0, FOLIO(215.9X330.2MM) , EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6in), 16:9 WIDE(102X181MM), 13X18CM(5X7in). TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX MANUAL. R\$

3	ALIMENTAR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS	R\$ 1.305,35	4	Unidades	R\$ 5.221,40
---	------------------------------------	--------------	---	----------	--------------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260506131403.pdf>
 assinado por: idUser: 407



(ADF): NAO. ESCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER 600X1200dpi. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA(24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO 21,6X29,7CM. VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 32 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES(200dpi). COPIA: TAMANHO DAS COPIAS A4/OFÍCIO. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATILIDADE: "" WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32bit, 64bit). WINDOWS ESRV 2003(SP2). GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR COM A MULTIFUNCIONAL: UM TUBO DE TINTA DE CADA COR, TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE + CABO USB.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELESS E USB, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM TAMANHO CARTA E A4, TENSÃO: 220V OU BIVOLT, CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 8MIL PÁGINAS E MÁXIMO DE ATÉ 75MIL PÁGINAS, SCANNER AUTOMÁTICO: DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM TELA EM LCD MÍNIMA DE 4" TÁTIL A COR, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 250 FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXEMPLO DE PRODUTO COMPATÍVEL

	R\$		
4	4.276,73	2	Unidades R\$ 8.553,46
Valor Global:			R\$ 41.185,30

4. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo de equipamentos de informática previsto na presente contratação foi definido com base em levantamento técnico interno do órgão, considerando a necessidade de substituição e ampliação do parque tecnológico existente e a quantidade de estações de trabalho.





• **Fonte de Recurso:** 800.0000 = Recursos Próprios do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato oriundo desta dispensa de licitação terá vigência de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos casos permitidos em lei.

O contratado deverá realizar o fornecimento em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas pela contratante, bem como realizará a entrega nos locais estipulados no termo de referência.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Depois de homologado o resultado desta Dispensa, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste TR.

9.2. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública.

10. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer de forma integral, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

Os bens deverão ser entregues:

Local de Entrega:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LAGOA DO OURO, com sede à Rua do Progresso, 30, Sala 02 – Centro, nesta Cidade, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE.

Condições de Entrega:

I – A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento/empenho;

II – Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de funcionamento e devidamente acondicionados;

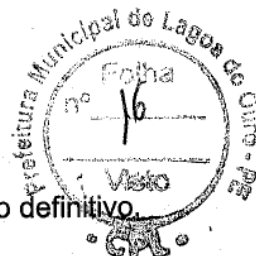
III – Todas as despesas com transporte, frete, seguros, tributos, encargos e quaisquer outros custos necessários à entrega correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

IV – A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da Administração, mediante agendamento prévio;

V – Os equipamentos estarão sujeitos à conferência, inspeção e aceite pela CONTRATANTE, podendo ser recusados caso não atendam às especificações contratadas;

VI – Constatadas irregularidades, a CONTRATADA deverá proceder à substituição dos bens no prazo máximo de 03 (três) dias, sem ônus para a Administração;





VII – A entrega somente será considerada efetivamente realizada após o recebimento definitivo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - São obrigações da Contratada:

11.2 - Efetuar o fornecimento dos itens em perfeitas condições, no prazo indicado pela Secretaria demandante, em estrita observância das especificações do TR e da proposta;

11.3 - O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 horas, o serviço em desconformidade com o TR;

11.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6 - Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

11.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9.2 - São obrigações do Contratante:

11.9.2.1 - Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos itens fornecidos, com as especificações constantes do edital e da proposta. Constatadas não conformidades, a Administração poderá recusar o recebimento definitivo e exigir a substituição ou correção das irregularidades pela Contratada, sem ônus para o Município, nos termos do edital;

11.9.2.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

11.9.2.3 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11.9.2.4 - O município poderá pedir a qualquer tempo, a realização de análises, verificações técnicas ou inspeções relacionadas à execução dos serviços, sem aviso prévio ao fornecedor.

12. DO PAGAMENTO

12.1 - O Município de LAGOA DO OURO/PE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao serviço.

12.2 - Para o efetivo pagamento, a empresa deverá encaminhar a Secretaria de Finanças as Notas Fiscais acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de Regularidade junto ao perante a fazenda federal;
- Prova de Regularidade junto a fazenda Estadual;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

12.3 - O município de LAGOA DO OURO/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

12.4. - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão.

12.5 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.





15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - O fornecimento será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela Secretaria Contratante.

15.2 - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

15.3 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

15.4 - Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 14.133/21, no que couber.

15.5 - Ficam designados como gestores do Contrato, os senhores identificados no item do objeto, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

15.5.1 - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

15.5.2 - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;

15.5.3 - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

15.5.4 - Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, seguido de relatório circunstanciado de fiscalização;

15.5.5 - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

15.5.6 - Manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

15.5.7 - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, quando necessárias ao perfeito execução do objeto, desde que avaliados e aprovados por autoridade superior.

15.6 - Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

15.6.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

15.6.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução do serviço durante toda a vigência do Contrato;

15.6.3 - Sustar, recusar produto, que esteja em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

15.6.4 - Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir o fornecimento, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

15.6.5 - Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do TR, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato, bem como relatório da contratada, devidamente assinado pelos seus representantes legais;





15.6.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa o fornecimento; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados ao serviço, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função;

15.6.7 - A fiscalização de que trata estas cláusulas não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.6.8 - A CONTRATADA não poderá, durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

16. DO FORO

As partes, ora contratadas, fica eleito o Foro da Comarca de Correntes/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas nos termos da Legislação pertinente.

O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas neste Termo de Referência.

18. DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Conforme o disposto no art. 14, I da Instrução Normativa SEGES nº 058/2022, bem como o art. 72, I da Lei nº 14.133/2021, que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo "*documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*"; bem como à luz do princípio da eficiência e razoabilidade administrativa, **justifica-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para a contratação em epígrafe, com base nos seguintes fundamentos:

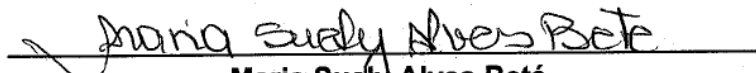
1. A presente contratação refere-se ao **fornecimento de equipamentos de informática novos, compreendendo computadores desktop completos, notebooks e impressoras multifuncionais (tanque de tinta e alta produção)**, caracterizando-se como aquisição de bens comuns, padronizados, amplamente disponíveis no mercado e cujas especificações técnicas são objetivamente definíveis.
2. O objeto não envolve complexidade técnica relevante, inovação tecnológica específica, solução personalizada ou análise comparativa de alternativas que demandem aprofundamento técnico típico de ETP, tratando-se de aquisição rotineira e de baixa complexidade operacional.
3. Adicionalmente, a Administração já detém conhecimento prévio acerca da solução pretendida, das especificações necessárias e das condições usuais de mercado, sendo plenamente possível a adequada definição do objeto diretamente no Termo de Referência.
4. A elaboração de ETP, no presente caso, não agregaria ganhos técnicos ou operacionais relevantes ao processo, podendo representar formalidade excessiva, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade.





5. Dessa forma, justifica-se a dispensa do Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo do adequado planejamento da contratação, o qual será devidamente refletido no Termo de Referência e demais documentos da fase interna.

Lagoa do Ouro, 02 de março de 2026.


Maria Suely Alves Beté
Diretora Presidente do IPSELO





PLANILHAS DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5 "COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5"	R\$ 3.360,75	4	Unidades	R\$ 13.443,00
2	NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C - NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C, WINDOWS 11 PRO COM LICENÇA ORIGINAL A SER CONFERIDAS TECNICAMENTE, BATERIA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR, WEBCAM HD, TPM 2.0 E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS: PROCESSADOR •INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR •MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS; •FREQUÊNCIA MÍNIMA BASE: 1.3 GHZ •FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA: 4.5 GHZ •SUPORTE A TECNOLOGIAS: INTEL TURBO BOOST, HYPER-THREADING MEMÓRIA RAM •MÍNIMO 8 GB DDR5, EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 32 GB •FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR •COM SLOT DE EXPANSÃO ARMAZENAMENTO •SSD MÍNIMO 256 GB NVME PCIE •LEITURA E GRAVAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE •POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO OU SUBSTITUIÇÃO TELA •TAMANHO: 15,6"	R\$ 3.491,86	4	Unidades	R\$ 13.967,44
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA,	R\$ 1.305,35	4	Unidades	R\$ 5.221,40



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260506131403.pdf>
 assinado por: idUser: 407



33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO. RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: PADRAO: A4, CARTA, OFICIO(215.9X355.6MM), OFICIO(215.9X340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM0, FOLIO(215.9X330.2MM) , EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6in), 16:9 WIDE(102X181MM), 13X18CM(5X7in). TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX MANUAL. ALIMENTAR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF): NAO. ESCANNER: RESOLUCAO MAXIMA DO SCANNER 600X1200dpi. PROFUNDIDADE MAXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA(24-BIT EXTERNA). AREA DE ESCANEAMENTO 21,6X29,7CM. VELOCIDADE MAXIMA DE ESCANEAMENTO 11 SEGUNDOS POR PAGINA EM PRETO E 32 SEGUNDOS POR PAGINA EM CORES(200dpi). COPIA: TAMANHO DAS COPIAS A4/OFCIO. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATILIDADE: "" WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32bit, 64bit). WINDOWS ESRV 2003(SP2). GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR COM A MULTIFUNCIONAL: UM TUBO DE TINTA DE CADA COR, TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE + CABO USB.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELESS E USB, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM

R\$

4.276,73

2

Unidades R\$ 8.553,46

4





TAMANHO CARTA E A4, TENSÃO: 220V OU BIVOLT,
CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO
DE ATÉ 8MIL PAGINAS E MÁXIMO DE ATÉ 75MIL
PÁGINAS. SCANNER AUTOMÁTICO.
DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM TELA EM LCD
MÍNIMA DE 4" TÁTIL A COR, CAPACIDADE DE
ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 250
FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12
MESES. EXEMPLO DE PRODUTO COMPATÍVEL
PARA REFERÊNCIA: EPSON WF-C5810"

Valor Global:

R\$ 41.185,30

